



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 890, de 09 de janeiro de 2022 declarando situação de Emergência, **RATIFICA e CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 011/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1122/2022, contratação da empresa **GILMAR CARDOSO - ME**, para a execução da construção de nichos para ossuário no Cemitério Municipal de Sabará, localizado na rua Onésimo dos Santos, nº 38, centro, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obras e materiais, no valor de R\$ 46.643,02 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Sabará, 16 de março de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração